

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento

Referência: Pregão Eletrônico nº 16/2020 (48500.004198/2019-12)

Data: 03/8/2020

Objeto: Prestação de serviços de solução de governança de dados (gerenciamento de metadados e qualidade de dados).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2020

ESCLARECIMENTO Nº 01

Prezados Senhores,

1. Em atenção ao pedido de esclarecimento enviado por empresa que retirou o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico nº 16/2020, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no sítio COMPRAS GOVERNAMENTAIS ([www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br)) e também no sítio da ANEEL ([www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br)).

GIAMPIERO CARDOSO NARGI  
Pregoeiro

### Pergunta(s)

1. Nos seguintes itens integrantes do TR do Edital citado:

1. A solução deve permitir realizar a verificação de endereço por meio de serviço;
2. A solução deve permitir realizar a verificação de e-mail por meio de serviço;
3. A solução deve permitir realizar a verificação de telefone por meio de serviço;
4. A solução deve permitir o enriquecimento de dados de *geocoding* por meio de serviço.
  - a. Entendemos para o atendimento dos requisitos acima que a solução deverá ser capaz de se integrar a serviços de enriquecimentos de dados do mesmo fabricante. Está correto nosso entendimento?
  - b. Entendemos também que estes serviços devem apenas permitir a realização de todas as verificações acima, e que não serão fornecidos neste momento junto com as licenças da solução. Está correto nosso entendimento?

2. No edital, para o item 5:

9.5.4.1 Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado demonstrando que o licitante prestou treinamento para software de gerenciamento de qualidade de dados com instrutor(es) certificado(s) no respectivo software.

Quanto ao atestado de treinamentos com instrutor certificado, mesmo tendo em vista não estar se contratando treinamentos oficiais, se torna opcional fornecer treinamento oficial ou não, ressaltamos e entendemos que:

- a. Os treinamentos geralmente são fornecidos de forma oficial pelo Fabricante da solução, todos os treinamentos são feitos por instrutores contratados certificados e material oficial da fabricante e que, os licitantes (contratados) que apresentarão os atestados, são responsáveis pela comercialização dos treinamentos, apenas. Sendo assim, serão aceitos atestados apenas comprovando experiência de fornecimento de treinamentos compatíveis dos softwares em tecnologia, tipo e prazo, pelas licitantes. Está correto nosso entendimento?
- b. Entendemos que também que poderão ser aceitos atestados da licitante que façam referência aos fornecimentos de treinamentos oficiais do fabricante. Está correto nosso entendimento?

**Resposta(s)**

1.
  - a. Entendimento correto.
  - b. Entendimento correto.
2.
  - a. No caso de treinamentos oficiais está correto o entendimento. Caso não seja um treinamento oficial, é necessária a apresentação de atestado demonstrando que o licitante prestou treinamento com instrutor certificado como consta no edital.
  - b. Entendimento correto.